JORNAL OFICIAL ELETRÔNICO DE ITAPIRA
Conforme Lei Municipal nº 5.624, de 09 de agosto de 2017

PODER EXECUTIVO DE ITAPIRA

Atos Oficiais

DECRETO Nº 183, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2019

"Revoga o Decreto 117/2019 e nomeia Gestora para o Fundo Municipal de Assistência Social e para o Programa Bolsa Família"

JOSÉ NATALINO PAGANINI, Prefeito Municipal de Itapira, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica nomeada a Sra. SILVIA HELENA DA ROCHA CARVALHO, RG nº 20.626.278-4, Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS.

Art. 2º - Fica nomeada a Sra. SILVIA HELENA DA ROCHA CARVALHO, RG nº 20.626.278-4, Gestora do Programa Bolsa Família.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 117/2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA, 20 de agosto de 2019.

JOSÉ NATALINO PAGANINI

PREFEITO MUNICIPAL

Registrado em livro próprio na Divisão de Atos Oficiais da Secretaria de Governo na data supra.

DANIELA AP.F.PAVINATO DE CAMPOS

COORDENADORA DE ATOS OFICIAIS

EXTRATO DE PORTARIAS DO SR. PREFEITO MUNICIPAL

- Portaria nº 1.234, 08/10/2019: Nomeia, à vista de aprovação em concurso público, em caráter efetivo, a Sra. Amanda Gabriela Apolinário da Silva, RG nº 44.496.738-2, para o cargo de Gestor Público IX – Cirurgião Dentista;

- Portaria nº 1.349, de 20/11/2019: Concede aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição ao funcionário Gilson Donisete de Oliveira, RG 14.286.409-2, com proventos integrais e paridade, no cargo de Agente de Serviços XII – Guarda Municipal;

- Portaria nº 1.350, de 20/11/2019: Concede aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição à funcionária Aparecida Pedrina Leme Ferreira, RG 17.297.464-1, com proventos integrais e paridade, no cargo de Agente de Administração III – Escriturário Administrativo;

- Portaria nº 1.351, de 20/11/2019: Converte a reintegração provisória para definitiva do Sr. Fernando Borges de Oliveira no cargo de Guarda Civil Municipal.

EXTRATO DE CONVÊNIO E CONTRATOS

CONVÊNIO: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO/COMARCA DE ITAPIRA

Objeto: prorrogação do convênio firmado entre a Prefeitura Municipal de Itapira e o Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, visando à cessão de servidores para prestarem serviços junto à Comarca de Itapira; Data da assinatura: 18/10/2019; Vigência: de 01/01/2020 a 30/04/2021;

CONTRATADA: VSM ENGENHARIA LTDA – CNPJ: 27.414.591/0001-08

Objeto: 1ª alteração do contrato 014/2018, referente à contratação de empresa especializada para reforma, ampliação e fechamento do Velório Municipal da Paz, para aditar o valor do contrato e ratificar todas as demais cláusulas;

Data da assinatura: 18/11/2019; Valor do aditamento: R$ 30.726,53; Modalidade: Tomada de Preço 001/18

CONTRATADA: JOÃO DIONÍSIO DE ANDRADE CONSTRUTORA EIRELI-EPP – CNPJ: 10.989.443/0001-00

Objeto: 2ª alteração do contrato 047/2019, referente à contratação de empresa especializada em engenharia civil para reforma do CEI Sandra Bittar, para suprimir os itens 2.1, 2.3, 6.1, 6.3, 6.5 e ratificar todas as demais cláusulas;

Data da assinatura: 18/11/2019; Valor da supressão: R$ 15.170,74; Modalidade: Concorrência Pública 020/19

Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente

EDITAL P. Amb. 021/2019

A Patrulha Ambiental da Prefeitura Municipal de Itapira, através da Divisão de Proteção de Bem-Estar Animal, de acordo com a legislação vigente, faz saber a todos quanto o presente Edital virem ou conhecimento dele tiverem que, tendo em vista as várias tentativas sem êxito para entrega da NOTIFICAÇÃO acerca do INDEFERIMENTO DO RECURSO DO AUTO DE INFRAÇÃO ao contribuinte ULISSES GABRIEL ANDRIOLI PINHEIRO DO NASCIMENTO, inscrito no CPF nº 414.618.168-23, fica este notificado e intimado a providenciar o referido RECURSO EM 2ª INSTÂNCIA por escrito no setor de protocolo na Prefeitura no prazo de 20 (vinte) dias. Para não se alegar ignorância, expedimos o presente Edital. Prefeitura Municipal de Itapira, em 20 de novembro de 2019.

LUIS ROGÉRIO DE OLIVEIRA

Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente

Secretaria de Recursos Materiais

PREGÃO PRESENCIAL Nº 082/2019
ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO (POR DETERMINAÇÃO JUDICIAL) DE DIETAS, COM FORNECIMENTO PARCELADO, PERIODO DE 12 (DOZE) MESES. A Prefeitura Municipal de Itapira TORNA PÚBLICO que através da Secretaria de Saúde, ADJUDICA E HOMOLOGA o Pregão Presencial acima mencionado às empresas abaixo relacionadas para o Item indicado, com o respectivo valor unitário entre parênteses: SAMAPI PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 06.635.370/0001-81, para o Item 04 (R$ 37,00); 05 (R$ 13,40); 06 (R$ 3,10); 07 (R$ 91,90); EMPORIO HOSPITALAR COMERCIO DE PRODUTOS CIRURGICOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 04.106.730/0001-22, para o Item 02 (R$ 31,90); 03 (R$ 54,50); 08 (R$ 93,80); 11 (R$ 69,00); COMERCIAL 3ALBE LTDA, CNPJ: 74.400.052/0001-91, para o Item 01 (R$ 28,80); 09 (R$ 88,30); 10 (R$ 71,20); Para que não se alegue ignorância faz publicar no Jornal Oficial do Município de Itapira no endereço eletrônico www.itapira.sp.gov.br – Licitações.

ITAPIRA, 20 DE NOVEMBRO 2019.

Sra. MARIA CRISTINA MOREIRA

SECRETÁRIA DE SAÚDE
CONCORRÊNCIA PÚBLICA N°037/2019
ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE NOVO PRÉDIO NA RUA ALMIRANTE BARROSO, PARA ABRIGAR A ESCOLA IZAURA DA SILVA VIEIRA – BAIRRO CUBATÃO, INCLUSO EQUIPAMENTOS, MATERIAL E MÃO DE OBRA. A Prefeitura Municipal de Itapira Torna Público através da Secretaria de Planejamento e Obras, ADJUDICA E HOMOLOGA a Concorrência acima mencionada à empresa: SOLUÇÕES SERVIÇOS TERCEIRIZADOS EIRELI, Inscrita no CNPJ: 09.445.502/0001-09, que apresentou para o serviços o valor global de R$ 5.908.399,96 (Cinco milhões novecentos e oito mil trezentos e noventa e nove reais e noventa e seis centavos). E para que não se alegue ignorância faz publicar no Jornal Oficial do Município de Itapira e no endereço eletrônico www.itapira.sp.gov.br – licitações.

ITAPIRA, 20 DE NOVEMBRO 2019.

Sr. ANTONIO CARLOS ANDRIGO FERREIRA

SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E OBRAS
ATA DE JULGAMENTO DO ENVELOPE N° 01 – TOMADA DE PREÇOS n° 005/2019

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SINALIZAÇÃO HORIZONTAL DE VIAS, CONSISTIDO DE PINTURA (DEMARCAÇÃO VIÁRIA) DE LINHAS SEPARADORAS DE FLUXO, FAIXAS DE PEDESTRES, FAIXAS DE CONTENÇÃO, SETAS, SÍMBOLOS E DIZERES COM TINTA À BASE DE RESINA ACRÍLICA, 0,6MM DE ESPESSURA ÚMIDA, APLICAÇÃO MECÂNICA E MANUAL, INCLUINDO O FORNECIMENTO DE TODOS OS MATERIAIS, MÃO DE OBRA PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS E DEMAIS DESPESAS INCIDENTES DESTA CONTRATAÇÃO.

Às dezesseis horas do dia vinte de novembro de dois mil e dezenove, na Secretaria de Recursos Materiais, a Comissão de Licitação após a análise e parecer emitido pela Secretaria de Planejamento e pelo Departamento de Segurança do Trabalho, decide INABILITAR as

empresas participantes no certame, por não terem atendido ao item 4.4.5 do presente Edital. A Comissão informa aos interessados que, foi autorizado o prazo para apresentação de NOVA DOCUMENTAÇÃO conforme o disposto no § 3º, do Art. 48, da Lei 8.666/93. Assim, fica fixado o prazo de 08 (oito) dias úteis para a apresentação das mesmas pelas empresas ESFERA PROJETOS E SINALIZAÇÃO VIÁRIA LTDA – ME; COMERCIAL E CONTRUTORA FÊNIX EIRELI; VIASERV SINALIZAÇÃO LTDA - EPP; SINASC SINALIZAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS LTDA, devidamente escoimadas das causas referidas neste artigo, a qual deverá ser entregue em envelopes lacrados na Secretaria de Recursos Materiais.

Itapira, 20 de novembro de 2019.

CARLOS EDUARDO SILVESTRE

Presidente

DAGOBERTO RUI LOPES

Membro

JESSICA CAROLINE AP. PAVINATO

Membro

Serviço Autônomo de Água e Esgotos - SAAE

SAAE – DIVISÃO DE SUPRIMENTOS
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 25/2019
RATIFICAÇÃO

Ratificação de Dispensa de Licitação nos termos do Art. 24, inciso II da Lei 8.666/93. Objeto: Aquisição de 116 cestas de Natal. Contratada: SILVESTRE ALIMENTOS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA. CNPJ: 18.930.179/0001-41. Valor: R$ 12.178,84.

Itapira, 19 de novembro de 2019. Lucas Pereira Gardinali – Presidente.

EXPEDIENTE

Prefeitura Municipal de Itapira
Rua João de Moraes, 490 - Centro - CEP: 13970-903
Tel: (019) 3843-9100
e-mail: jornaloficial@itapira.sp.gov.br - site: www.itapira.sp.gov.br
Departamento de Comunicação Social da Prefeitura de Itapira